

INFORMATIVO **SECI** Sindicato dos Empregados no Comércio de Ipatinga

Comerciário

ABRIL • 2019 • www.seci.com.br

Reforma da Previdência
**Proposta penaliza
trabalhadores e
beneficia banqueiros
e empresários**

Página 4



**QUERO TER O
DIREITO DE ME
APOSENTAR!**

■ Datas comemorativas

Assembleia discute proposta de horário especial

O SECI convoca todos os empregados no comércio de Ipatinga, do setor lojista, para uma assembleia que acontece no dia 11/04 (quinta-feira), às 8h, 12h e 18h30, na sede do SECI (Av. 28 de Abril, 621, sala 302, no Centro de Ipatinga). Essa reunião tem o objetivo de discutir a proposta do sindicato patronal para funcionamento nas vésperas de datas comemorativas (Dia das Mães, dos Namorados, dos Pais e das Crianças) e as compensações pelas horas extras desse período. É importante que todos os comerciários participem. Não deixe que outros decidam por você!



■ 25 de abril

Parabéns, contabilistas!!!

O comércio de Ipatinga tem o privilégio de poder contar com os contabilistas, profissionais que aliam a qualidade técnica e ética na prestação de serviços. Eles são fundamentais para uma boa relação entre patrões e empregados. Mais do que profissionais, são conselheiros e orientadores. O SECI parabeniza a classe contábil e deseja que também esses trabalhadores sejam reconhecidos em sua profissão!



■ Nossos direitos

Água, iluminação e ventilação: itens obrigatórios no local de trabalho

Ambientes barulhentos, com pouca circulação de ar, muito acúmulo de poeira, sem condições adequadas de segurança e higiene. Infelizmente, há locais de trabalho em que o empregador não leva em conta a saúde do trabalhador. É para combater essas práticas que existem as Normas Regulamentadoras (NRs). As NRs estabelecem uma série de regras sobre as condições sanitárias, de conforto e segurança no local de trabalho. Um ambiente ventilado, com boa iluminação e água potável são algumas das exigências presentes nas NRs 17 e 24.

Conforme a NR 17 “em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada, natural ou artificial, geral ou suplementar, apropriada à natureza da atividade”. Além disso, essa NR recomenda as seguintes condições de conforto: “índice de temperatura efetiva entre 20°C e 23°C” e “umidade relativa do ar não inferior a 40%”. Sobre o fornecimento de água potável, a NR 24 é clara: “em todos os locais de trabalho deverá ser fornecida aos trabalhadores água potável, em condições higiênicas, sendo proibido o uso de recipientes coletivos”.

Essas são apenas algumas das normas que as empresas devem obedecer. O trabalhador deve procurar conhecer os seus direitos para exigir condições dignas no local de trabalho. Além de evitar multas, a empresa que as cumpre cuida da saúde do trabalhador e garante uma maior motivação no desenvolvimento das tarefas.



■ Trabalho nos Feriados

SECI garante remuneração extra

O SECI negociou com o sindicato patronal condições para o trabalho no setor supermercadista (supermercados, açougues, casas de carnes, mercearias, peixarias, varejões, sacolões, hortifrúti) em dias de feriado. Ficou estabelecido que empresas desse setor poderão utilizar a mão de obra de seus empregados em dois feriados:

Data	Feriado	Horário
21/04/2019 – domingo	Tiradentes	8h às 13h
29/04/2019 – 2ª feira	Aniversário de Ipatinga	8h às 18h

Pelo trabalho nesses dias o empregado deve receber a remuneração proporcional às horas trabalhadas conforme descrito abaixo ou a garantia mínima de R\$85, prevalecendo o maior valor:

Percentual do salário mensal do empregado	Duração da jornada de trabalho
10%	7h01min a 08h
09%	6h01min a 07h
08%	5h01min a 06h
07%	4h01min a 05h
06%	3h01min a 04h

Além disso, o empregado que trabalhar mais de seis horas nesse dia deve receber uma refeição e intervalo de uma a duas horas. Já o empregado que trabalhar um período inferior a seis horas tem direito a um lanche com intervalo de 15 minutos.

Proibição - Já nos feriados de 19/04 (Paixão de Cristo) e 1º de maio (Dia dos/as Trabalhadores/as) todos os empregados estarão de folga.

As empresas que não são desse setor, inclusive as lojas do shopping, estão proibidas de utilizar a mão de obra de seus empregados em todos os feriados. A empresa que descumprir essas normas poderá ser multada no valor de um salário comercial por empregado prejudicado. O trabalhador deve fazer a sua parte através de denúncias e provas para abertura de processo contra a empresa (notas fiscais, cupons, fotos do cartão de ponto, aviso de funcionamento e etc.).



Clube dos Comerciários

Domingo de Páscoa tem programação especial

No dia 21 de abril (domingo), o Clube dos Comerciários traz uma atração especial para os associados! Show com **Nedson Santos**, cantor de rock, MPB e sertanejo, a partir das 13h30, na área da lanchonete. Chame seus amigos e familiares! Você não pode perder!

Lembre-se!

Para entrar é preciso apresentar o cartão de sócio dentro da data de validade. Os dependentes e convidados precisam levar um documento oficial de identificação. Nos domingos e feriados, o sócio que quiser levar seus dependentes paga uma taxa de R\$10 para todas as

pessoas que constam no seu cartão de sócio. Já para levar convidados, o sócio paga R\$25 por pessoa.

Seja sócio do SECI!

Documentos necessários: RG, CPF, Carteira de Trabalho e o último contracheque.

Inclusão de dependentes: RG ou certidão de nascimento de cada dependente, certidão de casamento ou de união estável, se for o caso.

Renovação: o último contracheque (exceto do adiantamento) e o cartão de sócio.

O cartão só pode ser feito ou renovado na sede do SECI (Av. 28 de Abril, 621, sala 302, Centro, Ipatinga). Atendimento: 2ª feira, de 11h às 18h, e 3ª a 6ª feira de 8h às 18h.

A VIDA VALE MAIS QUE O LUCRO

Crime de Brumadinho é o maior "acidente" de trabalho do Brasil



Uairlen Valerio - O Tempo

No dia 04 de abril a Defesa Civil de Minas Gerais confirmava 221 mortos devido ao rompimento da barragem da Vale em Brumadinho. Passados dois meses desse crime, 75 pessoas estão desaparecidas. Esses números fazem desse crime o maior acidente de trabalho da história do Brasil. Segundo o chefe do serviço de epidemiologia e estatística da Fundacentro, Marco Antonio Bussacos*, considerando todas as vítimas não localizadas, em um único acidente morreu mais gente do que todas as mortes por acidente de trabalho registradas em Minas Gerais durante um ano inteiro”.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT) os acidentes de trabalho matam mais de 300 mil pessoas por ano. E o Brasil fica na quarta posição entre os países que mais registram esse tipo de acidente. Dados do Anuário Estatístico da Previdência Social (Aepes) revelam que durante o ano de 2016 foram registrados 578,9 mil acidentes do trabalho no INSS. Tanto no caso de Brumadinho, quanto nos demais acidentes, a raiz do problema está no descumprimento das normas regulamentadoras, como condições dignas no local de trabalho, segurança e treinamentos, além da ausência de fiscalização.

Para refletir sobre a saúde e segurança no trabalho, foi criado o **Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho, celebrado em 28 de abril**. Essa data foi escolhida em homenagem a 78 trabalhadores mortos em uma mina no estado da Virgínia (EUA), em 1969.

O SECI acredita que a memória desses trabalhadores, vítimas do descaso e da impunidade, deve ser sempre lembrada. Só assim, com denúncia, luta e protestos da população, as empresas e governos passarão a colocar a vida acima do lucro.

* Em entrevista ao O Tempo, disponível em <https://www.otempo.com.br/hotsites/nunca-mais-at%C3%A9-quando>

■ Dia do Índio

Comemorar o quê?

Comunidades indígenas se perguntam como irão sobreviver às margens de rios poluídos pela lama e rejeitos dos crimes de Brumadinho e de Fundão. Enquanto isso, o ministro de Minas e Energia, o almirante Bento Albuquerque, anuncia, em um evento no Canadá*, a abertura de terras indígenas para empresas privadas de mineração. Segundo o almirante, os povos indígenas serão ouvidos, mas não terão autonomia para vetar a instalação de minas de exploração de minério. Ou seja, além de não reconhecer a gravidade do impacto dos rompimentos das barragens, o governo ameaça os povos originários com a expulsão de suas terras. Segundo a ONG Instituto Socioambiental (ISA) há, atualmente, 4.052 “processos minerários” em aberto no país, e diz respeito especificamente a requerimentos de pesquisa mineral em terras indígenas.

Em entrevista ao Brasil de Fato**, a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), afirmou que, caso venha a ser efetivada, a proposta poderá levar ao extermínio das comunidades, que têm, nos seus territórios, um valor natural e cultural. “A natureza, pra nós, é intocável. A relação nossa com a terra é de família. A terra, pra nós, é mãe. E a terra a gente não agride. A gente protege, cuida, pra que ela possa garantir a nossa sobrevivência e a sobrevivência das nossas gerações”, afirma Paulo Tupiniquim, da coordenação executiva da entidade.

Esses são alguns dos motivos que colocam o dia 19 de abril não como um dia de comemoração, mas de luta pela preservação dos valores e defesa dos direitos dos povos indígenas.

* Na segunda-feira de Carnaval, dia 04/03, o almirante participou de um dos principais eventos globais da mineração, o Prospectors and Developers Association of Canada (PDAC), em Toronto.
** Entrevista disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/03/15/psol-pede-esclarecimentos-a-ministro-sobre-mineracao-em-terras-indigenas/>

“Veja bem, esse rio é sagrado pra nós
Ele que matou a sede dos nossos avós
Ele corre em nós, como sangue na veia
E é da seiva do solo que sai nossa ceia
Receio, que ainda assim
você não entenda
Já que em sua sociedade
tudo está a venda
Mas índio se defende,
e índio não se rende
Pois a honra para nós não é
uma questão de renda”
(Trecho da música Aiyra Ibi Abá,
de Fabio Brazza)

Werymerry Hã-hã-hãe, vice cacique da aldeia Naó Xohá Pataxó Hã-hã-hãe, mostra amostra de águas antes e após contaminação com a lama tóxica



Nilmar Lage - Greenpeace

PREVIDÊNCIA

Medidas deveriam concentrar na administração ao invés de cortar direitos

Todos falam que ela está falida. Embora tenha uma renda invejável, vive falando que está com a corda no pescoço. Alguns dizem que o dinheiro daria para todas as suas despesas. Mas é “generosa” demais. Ora perdoa a dívida dos parentes mais influentes da família e até dá presentes para eles. Em outra, pega o dinheiro da escola dos meninos para pagar juros de dívidas que nem sabe qual é o saldo devedor. Ela sabe que deve ao banco, mas não tem interesse de verificar o valor dessa dívida e por que o saldo nunca diminui. Simplesmente paga, sem questionar. Agora pediu para os seus familiares tirarem parte de suas rendas para assumir o pagamento das suas contas. Diz que se eles não ajudarem, estarão condenando seus filhos e netos à pobreza. Você concordaria em ajudar?

Essa é a pergunta que o trabalhador precisa se fazer ao refletir sobre a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 06 que altera as normas da Previdência Social. Segundo os defensores dessa PEC, entregue pelo governo federal ao Congresso no dia 20/02, a reforma representaria uma economia de cerca de R\$1 trilhão em 10 anos. O SECI poderia até concordar, se essa fosse uma verdadeira Reforma da Previdência. Ou seja, reforma para melhorar, sem reduzir benefícios e direitos da população mais pobre. A reforma que acreditamos deveria atacar os pontos que descrevemos a seguir.

\$ Parar de perdoar dívidas

Dentre os problemas que roubam parte da receita da Previdência, está o programa de refinanciamento de dívidas previdenciárias, chamado REFIS, que muitas vezes perdoa o débito das empresas ou parcela a dívida com condições extremamente bondosas. “O Refis cria um péssimo incentivo. Você premia o mau pagador e acaba fazendo o bom pagador virar mau também”, afirma Josué Alfredo Pellegrini⁽¹⁾, da IFI (Instituição Fiscal Independente).

Segundo o relatório da CPI da Previdência, realizada em 2017, as empresas privadas devem cerca de R\$ 450 bilhões à Previdência⁽²⁾. Esse débito é causado pelo não repasse das contribuições dos empregadores (sonegação/fraudes) e também pela apropriação indébita, isto é, quando a empresa embolsa a parcela que os trabalhadores contribuem. Se o problema fiscal da Previdência é tão grave, por que o governo continua com programas generosos aos grandes devedores ao invés de buscar receber essas dívidas?

\$ Fim dos “presentes”

As desonerações e renúncias fiscais também diminuem a receita da Previdência. De acordo com o relatório do Tribunal de Contas da União (TCU)⁽³⁾ das contas do governo em 2017 as renúncias fiscais somaram R\$ 354,7 bilhões. Para fazer essas desonerações um dos argumentos utilizados pelos empresários é o de que o “Custo Brasil” é alto, dificultando a chegada de investidores. No entanto, segundo o vice-presidente de Assuntos Fiscais da Anfp (Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil),



Vanderley Maçaneiro⁽⁴⁾, não há dados que comprovem que essa política gera competitividade e leva à formalização do emprego. Por outro lado, a desoneração tem um efeito claro: a diminuição de recursos para a Seguridade Social (saúde, assistência social e previdência).

O advogado e presidente do Ieprev (Instituto de Estudos Previdenciários), Roberto de Carvalho Santos⁽⁵⁾, compartilha essa mesma visão. “O Brasil é muito generoso em desonerações e renúncias fiscais, que reduzem a arrecadação. O ideal seria rever isso e equilibrar o cofre antes de partir para a retirada de direitos”.

\$ Deixar de desviar o dinheiro para outras áreas

Desde 1994 existe um recurso chamado Desvinculação de Receitas da União (DRU) que permite transferir recursos da Seguridade Social para o pagamento dos juros da dívida pública. A Coordenadora Nacional da Auditoria Cidadã da Dívida e auditora fiscal aposentada da Receita Federal, Maria Lúcia Fatorelli⁽⁶⁾, afirma que a simples existência desse mecanismo já comprova que sobram recursos na Seguridade Social. “Se faltasse recurso, não haveria nada que desvincular, evidentemente”. A DRU tira anualmente um valor que fica entre R\$45 bilhões e R\$ 50 bilhões da Seguridade Social. Sendo assim, por que anunciam um déficit ao mesmo tempo em que os recursos de financiamento da Previdência são desviados e utilizados em outras áreas?

\$ Analisar a dívida

O que torna a DRU ainda mais questionável

é porque os recursos são utilizados para pagar juros/amortização da dívida pública. Essa é uma dívida obscura que nunca foi auditada e que beneficia os principais bancos. Só em 2017, R\$113 bilhões foram retirados para essa finalidade. É nesse sentido que o economista e professor da Unicamp, Eduardo Fagnani⁽⁷⁾, contesta a proposta de “economia” anunciada pelo governo com o que eles chamam de “Nova Previdência”. Segundo ele, as perdas com desonerações fiscais, sonegação e pagamento de juros da dívida pública somam cerca de R\$ 1,3 trilhão ao ano, o que a dita reforma “economizaria” em uma década. “Se o problema fiscal é tão grave, o governo poderia buscar ao menos 30% desse montante, o que somaria mais de 400 bi por ano”. Ou seja, o equivalente a mais de três vezes a suposta economia alegada pelo governo.

\$ Por que os banqueiros apoiam a Reforma da Previdência?

Portanto, o SECI não é contra uma Reforma da Previdência. Se essa PEC 06 fosse para realmente reformar o sistema, no mínimo iria corrigir os problemas apresentados acima. Mas a intenção dessa “Nova Previdência” não é trazer regras mais justas. Mas sim enfraquecer a Previdência Social Pública para entregá-la nas mãos do setor financeiro privado, que são os verdadeiros interessados nessa falsa “reforma”. Se os trabalhadores ficarem nas mãos dos bancos quem garante que terão acesso à aposentadoria ou à outros benefícios como licenças, pensões, dentre outros? Por que ao invés de retirar direitos e acabar com a Previdência Pública, não se faz uma reforma que corrija esses problemas de arrecadação cobrando dos verdadeiros devedores? É preciso questionar, pesquisar, reagir! Ou então o seu direito à aposentadoria pode virar um sonho inalcançável.

¹ Entrevista concedida à BBC Brasil, disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47700661>.

² Disponível em <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/10/23/empresas-privadas-devem-r-450-bilhoes-a-previdencia-mostra-relatorio-final-da-cpi>

³ Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2018-06/brasil-deixou-de-arrecadar-r-3547-bi-com-renuncias-fiscais-em-2017>

⁴ Entrevista concedida originalmente à Revista Radis (Ficrus), disponível em <http://plataformapoliticasocial.com.br/o-que-esta-por-tras-de-renuncia-e-desoneracao-fiscal/>

⁵ Entrevista concedida ao UOL Economia, disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2019/02/21/especialistas-avaliam-reforma-previdencia.htm>

⁶ Artigo disponível em <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/mascara-do-deficit-da-previdencia/>

⁷ Entrevista concedida à Rádio Brasil Atual, disponível em <https://www.redebrasilatual.com.br/trabalho/2019/02/reforma-vai-criar-pais-de-velhos-pedindo-esmola-diz-economista>

INFORMATIVO
Comerciário

Sindicato filiado à Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços (Contracs) e à Central Única dos Trabalhadores (CUT)

SECI

Av. 28 de Abril, 621 - SL. 302 - Centro - Ipatinga/MG

Telefax: (31) 3822-1240

E-mail: seci@seci.com.br

Site: www.seci.com.br

COORDENADOR GERAL

Aurélio Moreira de Sousa

DIRETOR RESPONSÁVEL

Antônio Ademir da Silva (11938-MG)

REDATORA

Helenice Viana (12133-MG)

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Gráfica Art Publish - 31. 3828-9020

Tiragem desta edição: 8.500 exemplares